

## PROGRAMAÇÃO

### **68ª REUNIÃO CONSID E UMOB - DIA 18 DE MARÇO DE 2020.**

- COVID-19
- O QUE OCORRER - ASSUNTOS GERAIS;

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA – CONSID, UNIÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DA BAHIA – UMOB, CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE BARREIRAS E IBOTIRAMA - CONSOB e - CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA BACIA DO RIO CORRENTE - CISBARC**

Aos dezoito dias do mês de março de 2020 deu-se início à assembleia geral ordinária **do Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia – CONSID, União dos Municípios do Oeste da Bahia – UMOB, Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Barreiras e Ibotirama - CONSOB e Consórcio Interfederativo de Saúde da Bacia do Rio Corrente - CISBARC** em primeira convocação, às 09h30min, atendendo ao edital de convocação devidamente publicizado para deliberar e adotar medidas de prevenção e combate ao COVID-19, no pátio da sede do CONSID/UMOB, situado Rua Professor José Seabra de Lemos, 420 – Recanto dos Pássaros - Barreiras – BA - CEP: 47.808-021. Estavam presentes os seguintes prefeitos: o Sr. MIGUEL CRISOSTOMO BORGES NETO, do município de Riachão das Neves e Presidente da UMOB; o Sr. TERMOSIRES DIAS DOS SANTOS NETO, de Formosa do Rio Preto e Presidente do CONSID; Sr. GILVAN PIMENTEL ATAÍDE, do município de Catolândia e presidente do CONSOB; Sr. MARCÃO CARDOSO, presidente do CISBARC; Sr. NEY BORGES DE OLIVEIRA, do município de Mansidão; Sra. MARCIA DA SILVA SÁ TELES, do município de Cotelépe, Sr. ROMUALDO RODRIGUES SETUBAL, do município de Santa Rita de Cássia, neste ato representado pelo vice-prefeito Sr. Ranulfo Barbosa; Sra. FERNANDA S. SÁ TELES, do município de Wanderley; Sr. Renato Leite, de Santa Maria da Vitória; Jutair (Chepa) de São Felix do Coribe; Sr. MÁRCIO CÉSARE RODRIGUES MARIANO, do município de Muquém do São Francisco; Sr. JOSÉ CARLOS DE CARVALHO, município de São Desidério, neste ato representado pelo seu Vice-Prefeito José Barbosa; Sr. JUDISNEI ALVES DE SOUZA, do município de Buritirama; Sr. MARCELO do Município Cocos; Sr. OZIEL OLIVEIRA, de Luis Eduardo Magalhães; Sra. Jandira Xavier, de Baianópolis; Sr. Gilmar Ribeiro, de Brejolândia; Sr. GILSON NASCIMENTO DE SOUZA, do município de Cristópolis; Sr. SIRLEY NOVAIS, do município de Morroporá; Sr. MARCEL JOSE C. CARVALHO, neste ato representado pelo Sr. Hélio Brandão da Silva, secretário de Administração e finanças; Sr. ASSUERO OLIVEIRA, de Jaborandi. Participaram também os convidados: Senhor promotor Dr. André Fetal, secretários de saúde e educação dos municípios; Suzeth, diretora da Dires; Ivanildo dos Santos, diretor do HO e o Infectologista Luciano Reale também do HO; Sr. Jacques Antônio de Miranda, reitor da UFOB, bem como professor Jaime e Italo, também da UFOB; Jaqueline do COSEMIS e diversas autoridades da área de saúde e áreas afins. Inicialmente a Sra. Secretaria Erika Seixas deu as boas vindas, justificando a necessidade da presente reunião diante da gravidade do problema. Foi lida e aprovada a ata da última assembleia geral do CONSID e na sequencia o Presidente Miguel fez uso da palavra abordando também a necessidade e importância da presente reunião. O Sr. Presidente do CISBARC destacou a complexidade do momento e disse das questões que envolve não somente a questão de saúde, mas o impacto da paralização de todas as atividades na receita municipal, bem como o calendário eleitoral em vista

considerando o pico do CONVID-19 está previsto para junho. Na sequencia o Dr. Termosires, presidente do CONSID destacou a importância de se adotar medidas preventiva para evitar o causo social e na saúde pública. O Senhor Pimentel falou também da serenidade do momento e o secretário executivo do CONSOB, Jhonatan fez esclarecimentos quanto às medidas já adotadas no âmbito da Policlínica, destacando os procedimentos de rotina para atendimento durante esse período. Posteriormente o representante da UFOB Jacques Antônio de Miranda disse da disponibilidade e iniciativas da Universidade para contribuir/contribuirão com esse momento que passa a região. O professor Jaime da UFOB destacou as peculiaridades do COVID-19. A palavra foi passada ao Dr. Ivanildo, diretor do HO, e ele destacou o papel fundamental desse Hospital Regional nesse momento, disse da informação clara que deve ter nesse momento para evitar superlotação no hospital. Disse que está operando em sua capacidade máxima, mas que estão trabalhando no contingenciamento e ampliando o isolamento para atender as demandas futuras. O secretário de saúde de Barreira, Anderson Viana, fez uma intervenção para esclarecer o seu plano de contingenciamento, dizendo que foi reservada uma ala para atender tais casos. A Sra. Prefeita de Fernanda de Wanderley disse da gravidade do momento e criticou os discursos moderados diante da gravidade do momento, destacou que as atividades estão parando e a população está viajando para os interiores achando que são férias. A Sra. Prefeita também disse que se espera muito mais do Governo do Estado diante da gravidade do momento, ressaltou que em seu município há uma pessoa em isolamento diante da suspeita e duas pessoas do estado de São Paulo com um guarda municipal em sua porta para força o isolamento. O Sr. prefeito de São Felix do Coribe Jutair (Chepa) fez uma explanação e sugeriu que se encaminha ao governador uma carta ao Sr. Governador propondo a criação de 03 núcleos regionais para cuidar dessa questão. O senhor prefeito de Santa Maria Renato Leite disse de suas preocupações e elogiou a proposta do seu colega Chepa e disse de 02 casos suspeitos em seu município. O Sr. prefeito Oziel Oliveira mencionou a dinâmica que existe entre as cidades e falou das iniciativas adotadas no município, destacando o inicio da colheita nas lavouras e o fluxo no transporte dessas cargas, e sugeriu medidas adotada adotadas em seus municípios que eventualmente possam ser adotadas nos demais municípios e pelo HO. O Dr. Marcelo, prefeito de Cocos, destacou a preocupação com a capacidade do HO, mas sugere que haja o estabelecimento de posto próprio para cuidar apenas do CORONAVIRUS. Sugeriu que seja encaminhado ao sr. Governador que seja incluída BR-135 na lista de BR's em que o estado está/estará promovendo o monitoramento do COVID-19. O Sr. Ivanildo do HO fez esclarecimento que de pronto está deixando prontos dois leitos para a finalidade de atender os casos que eventualmente surjam, mas intenção é deixar 10 leitos prontos. O Dr. Luciano, infectologista do HO fez esclarecimentos no sentido das muitas hipóteses que podem não vir se confirmarem e esclareceu a respeito a respeito de um caso concreto suspeito de Santa Maria da Vitória. O professor Ítalo da UFOB falou da pressão que deve existir para enfrentar a barreira da contenção de gastos tão utilizada pelo governo, sobretudo do federal; sugeriu da adoção de métodos a ser adotados na atenção básica. A essa altura a Sra. Erika Seixas fez um comparativo numérico entre o Brasil e a Itália, onde em vigésimo dia foram confirmados 13 casos, enquanto no Brasil em 20 dias o número é de 291 casos notificados. A Sra. Suzeth, diretora da DIRES, fez um apanhado sobre os

casos notificados e esclareceu questões levantadas durante a assembleia. Disse a Sra Suzeth que estará promovendo uma capacitação nos LACEM para colheita de material. A mesma colocou celulares à disposição para informações em caso de casos suspeitos. A Sr. Jaqueline do COSEMIS, a qual fez um apanhado quanto às providências já adotadas, inclusive com atos publicizados e sugerido condutas e posturas a serem adotadas nesse momento de pandemia. Na sequência o promotor Dr. André Fetal assumiu a palavra e disse A sugestão do representante do MP foi no sentido de que cada município elabore os seus planos de contingenciamento e que não basta o fechamento dos estabelecimentos, mas que seja levada a informação à população; e que não basta a abordagem de pessoas em terminal rodoviário e aeroporto para medir temperatura; disse da necessidade de realização dos testes aqui mesmo nesta região, visto a inviabilização de logística para que cada caso suspeito seja colhido o material e encaminhado à capital do estado, bem como sugeriu a suspensão de atendimentos eletivos para poupar essas pessoas e engajá-las na luta contra o COVID-19. Disse que o MP da Capital está na iminência de emitir um plano de atuação do MP no caso dos abusos praticados pelos comerciantes no que tange a insumos utilizados na prevenção do Coronavírus. 1. Sugestão de que o LACEM regional seja base para realização do exame específico; 2. Envio de carta ao Sr. Governador requerendo a criação urgente de 03 núcleos regionais exclusivos para cuidados exclusivos do COVID-19 e para que seja incluída BR-135 na lista de BR's em que o estado está/estará promovendo o monitoramento do COVID-19; 3. Sugerida o requerimento do auxílio da 4º BEC regional com o seu serviço de saúde. 4. Criação de um plano de comunicação regional integrado com linguagem clara, abrangendo todos os planos; 5. Treinamento das equipes municipais de saúde através do programa TELESAUDE; 6. Aprovação de nota técnica orientado a ser emitida pelos presidentes das entidades que convocaram a presente reunião, a qual teve a sua minuta apresentada no momento. 7. A sugestão do representante do MP foi no sentido de que cada município elabore o seu plano de contingenciamento e reforçou o plano de comunicação com informação adequada à população; 8. O MP também sugeriu a suspensão de atendimentos eletivos. Após isso, vários dos presentes fizeram suas considerações finais, sucedidas pelo Sr. presidente Miguel Crisostomo e Termosires Neto, Gilvan Pimentel e Marcão Cardoso. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrado a presente assembleia, às 12h30min, e para constar eu, Jeovânia Pereira dos Santos Almeida, secretário *ad hoc*, lavrei a presente que segue devidamente assinada pelos Prefeitos Consorciados e associados presentes e acompanhada dos anexos e da respectiva lista de frequência.



Termosires Dias dos Santos Neto  
Presidente

Consórcio Público Intermunicipal do Oeste da Bahia - CONSID



Miguel Crisostomo Borges Neto  
Presidente  
União dos Municípios do Oeste da Bahia - UMOB

MARCÃO CARDOSO

Presidente

Consórcio Interfederatiyo de Saúde da Bacia do Rio Corrente - CISBARC

GILVAN PIMENTEL ATAÍDE

Presidente

Consórcio Púb. Interfederativo de Saúde da Reg. de Barreiras e Ibotirama – CONSOB

Angical \_\_\_\_\_ Baianópolis \_\_\_\_\_

Barra \_\_\_\_\_ Barreiras \_\_\_\_\_

Buritirama \_\_\_\_\_ Catolândia \_\_\_\_\_

Correntina \_\_\_\_\_ Cotegipe \_\_\_\_\_

Cristópolis \_\_\_\_\_ Formosa R. Preto \_\_\_\_\_

L. Ed Magalhães \_\_\_\_\_ Mansidão \_\_\_\_\_

Morpará \_\_\_\_\_ M. do São Francisco \_\_\_\_\_

R. das Neves \_\_\_\_\_ Sta M<sup>a</sup> da Vitória \_\_\_\_\_St<sup>a</sup> R. Cássia \_\_\_\_\_ Santana \_\_\_\_\_

São Desidério \_\_\_\_\_ Wanderley \_\_\_\_\_

Cocos \_\_\_\_\_ Jaborandi \_\_\_\_\_

São F. do Coribe \_\_\_\_\_ Paratinga \_\_\_\_\_

## NOTA TÉCNICA 01 – COVID - 19

O Ministério da Saúde, por meio da Portaria n.º 188, de 03 de fevereiro de 2020, declarou emergência em Saúde Pública de importância nacional em decorrência da infecção humana pelo Novo Coronavírus (2019-nCov), por entender se tratar de evento complexo que demanda esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde para identificação da etiologia dessas ocorrências e adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos.

Até o presente momento o estado da Bahia já contabiliza 13 (treze) casos confirmados de COVID-19 e as ações de contingenciamento do avanço da doença requerem alto grau de informação e articulação dos órgãos públicos, serviços de saúde e sociedade.

Considerando que a Região Oeste da Bahia, principalmente devido a sua vocação ao agronegócio, recepcionar pessoas de todos os cantos do mundo e tratar-se o CONVID-19 de uma pandemia mundial e também o grande fluxo diário da população interna e flutuante dessa região em busca de serviços e negócios.

Entre as medidas sugeridas nessa direção, a Sociedade Brasileira de Infectologia divulgou em nota, publicada no dia 12 de março/2020, a orientação de que sejam cancelados ou adiados eventos com grande aglomeração de pessoas e isolamento respiratório domiciliar de viajante internacional que regressou de país com transmissão comunitária por 07 (sete) dias.

Sabe-se, até o momento, que a medida de contenção ideal seria reduzir a mobilidade da população e evitar aglomerações de pessoas. No entanto, a UMOB, o CONSID, o CONSOB e o CISBARC, após Assembleia Geral Conjunta, realizada nesta data, vêm a partir desta nota orientar/recomendar/indicar aos Senhores Gestores medidas a serem adotadas no âmbito de seus respectivos municípios A SABER:

- **Cunho social – Cultural – Lazer**

1. Suspensão, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, de todos os eventos públicos e particulares, sejam eles de

caráter cultural, religioso ou comemorativo, cuja previsão de aglomeração seja superior a 40 (quarenta) pessoas;

2. Suspensão, pelo prazo de 15 (quinze dias, atividades coletivas de cinema, casas de espetáculos, atividades em parques infantis privados, inclusive nas dependências de restaurantes e outros estabelecimentos e atividades em Academias de Ginástica;
3. Recomendar à população do município em recente e/ou atual retorno de viagens internacionais e de regiões com casos confirmados de transmissão do COVID-19, o cumprimento do isolamento domiciliar de, pelo menos, 7 (sete) dias para os casos assintomáticos e estabelecendo e orientando a rotina em caso de confirmação ou suspeita de infecção;
4. Para bares e restaurantes, com capacidade superior a 40 (quarenta) pessoas, deverão observar na organização de suas mesas a distância mínima de um metro entre elas;

• **Cunho administrativo**

5. Suspensão das aulas das redes Municipal e Particular de ensino do dia pelo prazo de 20 (vinte), podendo ser prorrogável, conforme comportamento epidemiológico da pandemia;
6. Cancelamento de viagens oficiais de servidores do município para cidades onde haja casos comunitários do COVID-19, respeitadas as situações consideradas excepcionais;
7. Suspensão de reuniões institucionais no âmbito dos próprios órgãos públicos, salvo para atender assunto de excepcional interesse público;
8. Autorização para que aqueles servidores enquadrados nos grupos de risco, tais como pacientes com doenças crônicas, imunodeprimidos, gestantes, com idade superior a 60 anos, dentre outras situações que implicam em maior risco de morbimortalidade relacionada ao COVID-19, conforme recomendação médica, poderem exercer suas funções remotamente, por determinado prazo, com possibilidade de alteração desse prazo para mais ou para menos, ou, sendo caso, antecipação das férias desses servidores;

9. Suspensão, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, da concessão de férias e demais licenças, exceto aquelas que se refiram à saúde do próprio servidor devidamente comprovado por relatório médico para servidores públicos municipais pertencentes a órgãos ou secretarias estratégicos para caso de epidemia local decorrente do COVID-19 ou eventual revogação de concessão de férias ou licenças para fins particulares que já estejam em gozo;
10. Estabelecer cadastros de todos os passageiros de ônibus oriundos de regiões com casos confirmados de transmissão do COVID-19, com a finalidade de garantir monitoramento e prevenção;
11. A criação de um comitê de monitoramento de ações de prevenção;
12. Suspensão de atendimento ao público nas repartições públicas, exceto quanto às atividades consideradas essenciais;
13. A contratação, que nos termos do Art. 4º e 8º da Lei Federal 13.979/2020, fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, enquanto perdurar a emergência;
14. Em caso de Centro de Convivência de Idosos (abrigos), suspender visitas, admitindo apenas visitas de familiares, se forem indispensáveis, bem como proibir a saída dos idosos do espaço, a não ser em casos excepcionais tratados com a direção do abrigo. Promover também o reforço nos cuidados de higienização e diálogo intenso com os idosos para evitar pânico em relação à doença;
15. Diminuir o fluxo de pessoas nos grandes ambulatórios, a partir da reorganização das agendas de consultas, redirecionamento de pacientes para outros pontos de atenção, priorização das consultas e procedimentos para casos imprescindíveis e compatíveis com o perfil de serviços ofertados pela Unidade;
16. Realizar treinamento sistemático quanto à higienização das mãos, uso de EPIs, manejo clínico, coleta de material para análise laboratorial e notificação dos casos suspeitos, no âmbito das unidades de saúde;
17. Disponibilizar álcool em gel 70% em todos os setores das unidades de saúde;

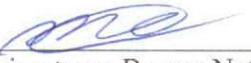
18. Recomenda-se a manutenção das boas práticas de atenção ao parto e nascimento, com ênfase na amamentação e contato pele a pele;
19. Suspensão das cirurgias eletivas no período de 60 (sessenta) dias, respeitada a possibilidade de alteração desse prazo;
20. Limitar a quantidade de visitantes a paciente de enfermaria, organizando a visita de forma a diminuir o quantitativo de pessoas circulando na Unidade, podendo ser em dias alternados por setor do hospital e restringir visitas de paciente em observação.
21. Ampliação da distribuição de cestas básicas, priorizando as famílias dos alunos da rede pública que atendem aos requisitos para recebimento.

- Barreiras, 18 de março de 2020



Termosires Dias dos Santos Neto  
Presidente

Consórcio Público Intermunicipal do Oeste da Bahia - CONSID

  
Miguel Crisostomo Borges Neto

Presidente

União dos Municípios do Oeste da Bahia - UMOB

  
MARCÃO CARDOSO

Presidente

Consórcio Interfederativo de Saúde da Bacia do Rio Corrente - CISBARC

  
GILVAN PIMENTEL ATAÍDE

Presidente

Consórcio Púb. Interfederativo de Saúde da Reg. de Barreiras e Ibotirama – CONSOB

Rua Professor Seabra Lemos, nº 420, Recanto dos Pássaros - Barreiras- BA

Tel: 77 3613-3858

[umob@hotmail.com](mailto:umob@hotmail.com)

Angical \_\_\_\_\_

Baianópolis *fundira S. L. Mun*

Barra \_\_\_\_\_

Barreiras *X*

Brezolândia \_\_\_\_\_

Buritirama *scribble*Catolândia *scribble*

Cocos \_\_\_\_\_

Correntina *scribble*Cotegipe *scribble*Cristópolis *scribble*Formosa R. Preto *D. Vito*

Jaborandia \_\_\_\_\_

L. Ed Magalhães *scribble*Mansidão *scribble*Morpará *scribble*

Muquém do São do São Francisco \_\_\_\_\_

Riachão das Neves *scribble*Sta M<sup>a</sup> da Vitória *scribble*Sta R. Cássia *scribble*Santana *scribble*

São Felix do Coiré

São Desidério

Serra Dourada Renan Júnior ab S.O. dos drjs

Wanderley

Jerônimo



DATA: 18/ 03/ 2020

LOCAL DA REALIZAÇÃO:

LISTA DE PRESENÇA GERAL

COVID-19 CORONAVÍRUS

AUTORIDADES

Nome/Assinatura	Município	Cargo/Função	Telefone	Email
NEY BORGES DE OLIVEIRA	MANSIDAO	PREFEITO	(77) 999914544	NEYBORGES450@HOTMAIL.COM.BR
Fernanda S. Sa. Teles	Wanderley	Prefeito	(77) 999734063	satelvad@hotmail.com
André Luis Silva Fotu	Barrreiras	MP/BA	(77) 3611-5628	barrreiras@mpba.mp.br
Eduardo Fávero	Catolândia	Prefeito	77.999671313	Dilzofávero@outlook.com
ZIEL OLIVEIRA	LEM	Prefeito	77-9999123635	635.ziel.oliveira@gmail.com
Jeronimópolis S. Neto	Foramata	Prefeito	(77) 99996-2442	Jeronimopolis.s@ yahoo.com.br
Marcelo Cardoso	Santana	Prefeito/Coord.CISBARC	77999529673	cardoso.marcelo@uol.com.br
Ricardo Gostomski B. do Bo	R. das Flores	Prefeito	(77) 999773707	



**DATA: 18/ 03/ 2020**  
**LOCAL DA REALIZAÇÃO:**  
**LISTA DE PRESENÇA GERAL**  
**COVID-19 CORONAVÍRUS**  
**AUTORIDADES**

Nome/Assinatura	Município	Cargo/Função	Telefone	Email
Ricardo Boulos	SIA Ribeirão das Neves	Vice Prefeito	999984-1100	
Anderson Vian	Bonfim	Sec. Saúde	9.8145-5959	
Jandira Soares Silva Xam	Bairuopolis	Prefeita	999323030	
	Brotas	Prefeito	999671303	NAZIMTBUBA@HOTMAIL.COM
	Buriticama	Prefeito	99927-9055	
	JABORAN	PREFEITO	(71) 99908 0093	MARCIASALES@HOTMAIL.COM
Márcia da Silveira Sales	Cotegipe	Prefeita	99913 60 80	marciassales@hotmail.com
Gilson Nascimento J. Souza	Cristópolis	Prefeito	99931-1160	Farmagilsn2008@hotmail.com



**DATA: 18/ 03/ 2020**

**LOCAL DA REALIZAÇÃO:**

**LISTA DE PRESENÇA GERAL**

**COVID-19 CORONAVÍRUS**

**AUTORIDADES**

Nome/Assinatura	Município	Cargo/Função	Telefone	Email
Suzete Pratiene Díaz e Silva	NRS (Sete)	Precidador(a)	(77) 99971-7525	suzetedasilva@hotmail.com
RENATO CEITÉ	57ª MARIA	PREFEITO	(61) 999025479	
MARCOS MARINHO	MARINHO	PREFEITO	(77) 90919-6634	mariansmaraem@hotmail.com
Simey Novais Damasco J/	MORPARA	PREFEITO	(77) 999290882	leleibarreto.morpara@gmail.com
JUTAI EUDES R. FERREIRA SANTOS F. DO COUTO	PRAIA	PREFEITO	71-99163-7812	
Anisia J. R. Pestana	Angical	Secretária	77-99821-0908	anisiapestana@hotmail.com
Lucimai de Lima N. Aguiar	Santana	Sec. de Educação	71-98126-2057	lucy.aguiar13@hotmail.com
Juliana Marques de Oliveira	Bonfim / H.O	CCIH - Enfermeira	(77) 3632-9418	ceia.10@imadulce.org



DATA: 18/ 03/ 2020

LOCAL DA REALIZAÇÃO:

LISTA DE PRESENÇA GERAL  
COVID-19 CORONAVÍRUS

Nome/Assinatura	Município	Cargo/Função	Telefone	Email
JACQUES ANTONIO DE MIRANDA	BARREIRAS	REITOR UFOPB	77 99194-3720	jacques.miranda@ufpb.edu.br
Rafael Simões	Bonfim	Dirutor UFOPB	77 99835-4462	rafael_simoes@ufpb.edu.br
Jaimé Amorim	Barreiras	DOCENTE UFOPB	77 99132 0350	jaime.amorim@ufpb.edu.br
Tab Aléhuid	Barreiras	Dirrets UFOPB	77 991982395	tab.alehuid@ufpb.edu.br
SILVIA BARROOS F.R.P	Soc. DM	99700038		
Thaise Dias S. Santos F.R.P	Sec. Saúde	77-999149620	thaisediasen7@hotmail.com	
Luiz Carlos Pinto	Catolândia	DME	999137698	luizcarlospinto72@yahoo.com.br
Lúpérico de Lima Pinto	Catolândia	SEC. SAÚDE	999688128	LupericioPinto@bol.com.br
MARIAN VELOSO e SILVA	CONSOB	ASS. ESPECIAL	99818.7666	MARIANVELOSO.ADV@GMAIL.COM
Jonatha Rafael	Catolândia	Diritor	999469098	jonatharafael@hotmail.com





**DATA: 18/ 03/ 2020**

**LOCAL DA REALIZAÇÃO:**

**LISTA DE PRESENÇA GERAL  
COVID-19 CORONAVÍRUS**

Nome/Assinatura	Município	Cargo/Função	Telefone	Email
Betila Guallberto da Silveira	Bauá	Sec. de Educação	99903-3043	betila.guallberto@hotmail.com
Dorilene Ferreira Silveira	Bauá	Sec. de Saúde	999513422	dms.bauapeles@yahoo.com.br
José Neusa Barboza	São José de Espírito Santo	sec. de Saud	999623205	josebarboza.neusa.66@gmail.com
Humberto da Silva Cardoso	Itaparaci	Dir. Ativ. Comunitárias	999469222	cardoso.institucional@gmail.com
Valdeir Britto Sontana	Jaborandi	Sec. Saúde	(77)999370705	valdeirsontana@outlook.com
Angele Nogueira Almeida	Buritiara	Sec. Saúde	77999919311	angelemarianega63@gmail.com
Lidson Gama dos Santos	BURITIRAMA	Sec. Educação	77-998065785	egamasantos@gmail.com
Ingrid L. de Almeida	CATUAFÉDIA	Jurídico	77999597917	ingridalmeida.advog@hotmail.com
Ericília Campos da Silva	Cristópolis	Sec. Saúde	(77)99991-3676	ericampol67@gmail.com
Miyyla Cristine Nere Jesus Duqueim	Pecém	Coord. VIEP	(77)99966-1614	myylacristine@hotmail.com



**DATA: 18/ 03/ 2020**

**LOCAL DA REALIZAÇÃO:**

**LISTA DE PRESENÇA GERAL  
COVID-19 CORONAVÍRUS**

Nome/Assinatura	Município	Cargo/Função	Telefone	Email
Yara Coimbra Bonfi	Mucugem	Gestora	77 999540782	yarabonfim@gmail.com
Dilmar Alves dos Santos	Morrolé	SEC. SAÚDE	77 999460429	EDILMAR.TITA.6MAIL.COM.
José Gomes Filho	Sta. Maria da Vitória	Procurador	71 99315-3808	SONEGOUESFILHO@GMAIL.COM
Adson Freire de Souza	STQ. MARIA VITÓRIA	ADVISOR	77 991230611	adsonfreire@hotmail.com
Jacyara Flores de J. Ferreira Morpará	Sec. Educação	(77) 999266919		jacyaraflores.jv@gmail.com
Sônia M. Serey Oliveira	Monsidão	Sec. Educação	77-999094360	Soniamasserey@gmail.com
Matheus Oliveira dos Santos	Fernando de Noronha	motorista	77-998355983	
Lanerme Janine de S. O. dos Prajás	Serra Grande	Sec. Saúde	77-991025031	lanermejanine@hotmail.com
Lucilia Vieira de Costa Nóbrega	Saúde	Secret. Saúde	98 1032815	luciliavieiracosta@hotmail.com
Priane Rodrigues Moreira Silveira	Serrinha	Sec. Educ.	(71) 99221-6156	priane.r.moreira@hotmail.com



**DATA: 18/ 03/ 2020**

**LOCAL DA REALIZAÇÃO:**

**LISTA DE PRESENÇA GERAL  
COVID-19 CORONAVÍRUS**

Nome/Assinatura	Município	Cargo/Função	Telefone	Email
Júlia da Mattos Neves	Santana	Coord. Vig. Saúde (77) 999320149		juvitvina@yahoo.com.br
Sandácia Teixeira de Carvalho	Ituberá	Tec. em Saúde 77-99116-1327		sandacia@hotmail.com
Rafael Ricardo S. S. da	Wanderley	SEC. EDUCAÇÃO 77 998126878		Rafael.Ricardo.Silva@wanderley.tur
Eduardo de Souza Neres Soárez	Correntina	Sec. Saúde (77) 988149314		eduardo.souzaneires@gmail.com
Gláucia Silveira de Queiroz	Correntina	VISA	77 988086154	glasq.agno@hotmail.com
Thiago F.B. Silva	Correntina	ASSESSOR	83 998982656	thiago@gtconsultoria.com
Rita de Cássia da Silva J. Corado	Ita Rita de Cássia	Sec. Saúde (77) 99981-0400		rcassia_src@hotmail.com
Vaneron F. Santos	Mansipió	Sec. Saúde (77) 944733511		vaneron.santos15@o2.com
Fernando F. Galvão Junior	L. Adlane. a Mag.	Consultor. Sub (77) 99963.5008		fernando_galvao@hotmail.com
Felix Moraes Melo	LÉM	SEC SAÚDE (77) 999715183		felix.moraes@di.uol.com.br



**DATA: 18/ 03/ 2020**  
**LOCAL DA REALIZAÇÃO:**  
**LISTA DE PRESENÇA GERAL**  
**COVID-19 CORONAVÍRUS**

Nome/Assinatura	Município	Cargo/Função	Telefone	Email
Jacqueline Bento do Bomfim	CORJBE/COSFEN/CONASEMS	Sec. Saúde Bomfim	(75)99855-1765	jacque_bomfim@hotmail.com
Joséilton Santos de Jesus	Wanderley	Sec. Saúde	77 999490395	Joséilton.Santos@gmail.com
Cátila R. Faria de Alencar	Barreiras	Sec. Educação	99137.0908	catalenca2@gmail.com
José da Silva Ferreira	José Félix de Lourdes	Sec. Saúde	77-991267617	janabahia82@hotmail.com
Hávio Vascão de Araújo	Gustópolis	Sec. Educação	77 99288163	Hávio.vasco.de.Araújo@gmail.com
Joe Almeida Fernandes	Ribeirão das Neves	AG. ADM	77 991357816	johauido3258@hotmail.com
Camilla Paitto B. Soares	Barreiros	Dm. Policlínica	(71)991397925	dg.policlinicabarreiros@
Rauta Soontos de Souza	Barreiras	Assistente Policlínica	(71)987476894	policlinica.BARREIRAS@camacari.ba.gov.br
Clerton Ribeiro de Gava	Lencois	Sec. de Saúde	77 95112 5003	Clerton.ribeiro.gava@ufba.br
Bruno Vieira Lima Reis	Barreiras	Apoiodor leandro	77 981435809	Bruno.vieira.reis@gmail.com



**DATA: 18/ 03/ 2020**

**LOCAL DA REALIZAÇÃO:**

**LISTA DE PRESENÇA GERAL**

**COVID-19 CORONAVÍRUS**

**AUTORIDADES**

Nome/Assinatura	Município	Cargo/Função	Telefone	Email
Luciano Reale	Barrerias	Intelectologista / HO	(77) 99801.0011	zgutebrusce@zaguebrusce@gmail.com
JUANILDO SANTOS	BAIRACIRAS	LIDEA HO	(77) 98145-5323	JUANILDO.SANTOS@ZIMADULCE.OI
Marcelo emerson rios	cocos	Prefeito	(77) 980151818 / marcelosr2@hotmail.com	
Helio BRANDÃO AGILY	PARATINHA	Sec. ADM	71 999696362	gab.prefeito.paratinha@hotmail.com

## **NOTA TÉCNICA 001 – COVID - 19**

O Ministério da Saúde, por meio da Portaria n.º 188, de 03 de fevereiro de 2020, declarou emergência em Saúde Pública de importância nacional em decorrência da infecção humana pelo Novo Coronavírus (2019-nCov), por entender se tratar de evento complexo que demanda esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde para identificação da etiologia dessas ocorrências e adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos.

Até o presente momento o estado da Bahia já contabiliza 13 (treze) casos confirmados de COVID-19 e as ações de contingenciamento do avanço da doença requerem alto grau de informação e articulação dos órgãos públicos, serviços de saúde e sociedade.

Considerando que a Região Oeste da Bahia, principalmente devido a sua vocação ao agronegócio, recepcionar pessoas de todos os cantos do mundo e tratar-se o CONVID-19 de uma pandemia mundial e também o grande fluxo diário da população interna e flutuante dessa região em busca de serviços e negócios.

Entre as medidas sugeridas nessa direção, a Sociedade Brasileira de Infectologia divulgou em nota, publicada no dia 12 de março/2020, a orientação de que sejam cancelados ou adiados eventos com grande aglomeração de pessoas e isolamento respiratório domiciliar de viajante internacional que regressou de país com transmissão comunitária por 07 (sete) dias.

Sabe-se, até o momento, que a medida de contenção ideal seria reduzir a mobilidade da população e evitar aglomerações de pessoas. No entanto, a UMOB, o CONSID, o CONSOB e o CISBARC, após Assembleia Geral Conjunta, realizada nesta data, vêm a partir desta nota

orientar/recomendar/indicar aos Senhores Gestores medidas a serem adotadas no âmbito de seus respectivos municípios. A saber:

• **Cunho social – Cultural – Lazer**

1. Suspensão, pelo prazo de XX (XX) dias, de todos os eventos públicos e particulares, sejam eles de caráter cultural, religioso ou comemorativo, cuja previsão de aglomeração seja superior a XX (XXX) pessoas;
2. Suspensão, pelo prazo de XX (XX) dias, atividades coletivas de cinema, casas de espetáculos, atividades em parques infantis privados, inclusive nas dependências de restaurantes e outros estabelecimentos e atividades em Academias de Ginástica;
3. Recomendar à população do município em recente e/ou atual retorno de viagens internacionais e de regiões com casos confirmados de transmissão do COVID-19, o cumprimento do isolamento domiciliar de, pelo menos, 7 (sete) dias para os casos assintomáticos e estabelecendo e orientando a rotina em caso de confirmação ou suspeita de infecção;
4. Para bares e restaurantes, com capacidade superior a XX (XX) pessoas, deverão observar na organização de suas mesas a distância mínima de XX metro entre elas;

• **Cunho administrativo**

5. Suspensão das aulas das redes Municipal e Particular de ensino do dia XX/03/2020 até o dia XX/XX/2020, podendo ser prorrogável, conforme comportamento epidemiológico da pandemia;
6. Cancelamento de viagens oficiais de servidores do município para cidades onde haja casos comunitários do COVID-19, respeitadas as situações consideradas excepcionais;
7. Suspensão de reuniões institucionais no âmbito dos próprios órgãos públicos, salvo para atender assunto de excepcional interesse público;

8. Autorização para que aqueles servidores enquadrados nos grupos de risco, tais como pacientes com doenças crônicas, imunodeprimidos, gestantes, com idade superior a 60 anos, dentre outras situações que implicam em maior risco de morbimortalidade relacionada ao COVID-19, conforme recomendação médica, poderem exercer suas funções remotamente, por determinado prazo, com possibilidade de alteração desse prazo para mais ou para menos, ou, sendo caso, antecipação das férias desses servidores;
  
9. Suspensão, pelo prazo de XX (XX) dias, da concessão de férias e demais licenças, exceto aquelas que se refiram à saúde do próprio servidor devidamente comprovado por relatório médico para os servidores públicos municipais pertencentes a órgãos ou secretarias estratégicos para caso de epidemia local decorrente do COVID-19 ou eventual revogação de concessão de férias ou licenças para fins particulares que já estejam em gozo;
  
10. Estabelecer cadastros de todos os passageiros de ônibus oriundos de regiões com casos confirmados de transmissão do COVID-19, com a finalidade de garantir monitoramento e prevenção;
  
11. A criação de um comitê de monitoramento de ações de prevenção;
  
12. Suspensão de atendimento ao público nas repartições públicas, exceto quanto às atividades consideradas essenciais;
  
13. A contratação, que nos termos do Art. 4º e 8º da Lei Federal 13.979/2020, fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, enquanto perdurar a emergência;
  
14. Em caso de Centro de Convivência de Idosos (abrigos), suspender visitas, admitindo apenas visitas de familiares, se forem indispensáveis, bem como proibir a saída dos idosos do espaço, a não ser em casos excepcionais tratados com a direção do abrigo. Promover também o reforço nos cuidados de higienização e diálogo intenso com os idosos para evitar pânico em relação à doença;
  
15. Diminuir o fluxo de pessoas nos grandes ambulatórios, a partir da reorganização das agendas de

consultas, redirecionamento de pacientes para outros pontos de atenção, priorização das consultas e procedimentos para casos imprescindíveis e compatíveis com o perfil de serviços ofertados pela Unidade;

16. Realizar treinamento sistemático quanto à higienização das mãos, uso de EPIs, manejo clínico, coleta de material para análise laboratorial e notificação dos casos suspeitos, no âmbito das unidades de saúde;

17. Disponibilizar álcool em gel 70% em todos os setores das unidades de saúde;

18. Recomenda-se a manutenção das boas práticas de atenção ao parto e nascimento, com ênfase na amamentação e contato pele a pele;

19. Suspensão das cirurgias eletivas no período de 60 (sessenta) dias, a contar a partir do dia 18/03/2020;

20. Limitar a quantidade de visitantes a paciente de enfermaria, organizando a visita de forma a diminuir o quantitativo de pessoas circulando na Unidade, podendo ser em dias alternados por setor do hospital e restringir visitas de paciente em observação.

**21. Ampliação da distribuição de cestas básicas, priorizando as famílias dos alunos da rede pública que atendem aos requisitos para recebimento.**

- Barreiras, 18 de março de 2020

---

Termosires Dias dos Santos Neto  
Presidente  
Consórcio Público Intermunicipal do Oeste da Bahia - CONSID

---

Miguel Crisostomo Borges Neto  
Presidente  
União dos Municípios do Oeste da Bahia - UMOB

**Rua Professor Seabra Lemos, nº 420, Recanto dos Pássaros - Barreiras- BA**  
**Tel: 77 3613-3858**  
[umob@hotmail.com](mailto:umob@hotmail.com)

**Angical**

**Baianópolis**

**Barra**

**Barreiras**

**Buritirama**

**Catolândia**

**Correntina**

**Cotegipe**

**Cristópolis**

**Formosa do Rio Preto**

**Luís Eduardo Magalhães**

**Mansidão**

**Morpará**

**M. do São Francisco**

**Riachão das Neves**

**Santa Maria da Vitória**

**Santa Rita de Cássia**

**Santana**

**São Desidério**

**Wanderley**